

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil e Banese

Agência Bancária: 280-1 / 44

Conta Bancária: 14.971-3 / 300.266-8

Período: Maio/2017

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>199.422,37</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	1.886.310,10	9.150.988,94
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	7.275,45	36.002,27
<b>TOTAL D</b>	<b>1.893.585,55</b>	<b>9.186.991,21</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>1.501.645,27</b>	<b>7.111.142,03</b>
Salário ou vencimentos brutos	1.252.042,20	6.187.112,20
Encargos Patronais	249.603,07	924.029,83
Outras (Auxílio Alimentação)	-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>319.021,28</b>	<b>1.681.750,35</b>
Salário ou vencimentos brutos	256.989,11	1.515.947,88
Encargos Patronais	52.922,16	156.692,46
Outras (Material de Consumo)	9.110,01	9.110,01
<b>Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	-
Ampliação de rede física	-	-
Outras (Auxílio Alimentação)	-	-
<b>TOTAL (F)</b>	<b>1.820.666,55</b>	<b>8.792.892,38</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	288.250,17	1.362.140,89
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	41.426,06	222.593,56
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	700.929,55	2.909.353,96
<b>TOTAL (H)</b>	<b>1.030.605,78</b>	<b>4.494.088,41</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	98.055,67	492.333,80
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)	1.105.836,34	4.135.688,24
<b>TOTAL (I)</b>	<b>1.203.892,01</b>	<b>4.628.022,04</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>459.587,57</b>

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	552.031,39	2.612.397,76
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte ( K )	-	-

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>79,30%</b>	<b>77,40%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Recursos utilizados no Exercício</b> N = F / (A+B) X 100	<b>96,52%</b>	<b>96,09%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § § 2º e 3º da CF)

Capela, 31 de Maio de 2017



SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA  
PREFEITA MUNICIPAL



JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE